

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
COMITÊ DE INCLUSÃO E ACESSIBILIDADE
PROGRAMA DE APOIO AO ESTUDANTE COM DEFICIÊNCIA**

Edital nº 005/2015

O Comitê de Inclusão e Acessibilidade, vinculado à Reitoria, no uso de suas atribuições, torna público o presente edital de abertura de inscrições, visando a seleção de Estudantes Apoiadores de Alunos com Deficiência, no âmbito do Programa de Assistência aos Estudantes com Deficiência, de acordo com a LDB n.º 9.394, de 1996, especificamente nos artigos 58, 59 e 60, que prevê o atendimento educacional especializado para estudantes com deficiência nos diferentes níveis de ensino, além da Portaria 3.284, de 2003 que estabelece as condições básicas para a inclusão do aluno com deficiência no ensino superior e o Decreto-Lei nº 5.296, de 2004, que dá prioridade de atendimento às pessoas com deficiência e mobilidade reduzida e estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade.

1. DO APOIO AOS ESTUDANTES COM DEFICIÊNCIA

1.1 O Programa de Apoio ao Estudante com Deficiência para o semestre 2015.1 da Universidade Federal da Paraíba desenvolver-se-á por meio da seleção/atução de estudantes apoiadores que assumirão atividades junto aos estudantes com deficiência, respeitando-se as peculiaridades e **necessidades educacionais** de cada área de deficiência ou alteração decorrente de sequelas físico-motora, auditiva, visual, de transtornos funcionais específicos (TDAH - Transtorno de Déficit de Atenção e Hiperatividade) e outras demandas pedagógicas.

1.2 Os **estudantes assistidos** devem estar regularmente matriculados nos **cursos de graduação**, na modalidade **presencial** da Universidade Federal da Paraíba, campi João Pessoa, Bananeiras e CTDR (Campus Mangabeira), e terem solicitado apoio ao Comitê de Inclusão e Acessibilidade, comprovando sua deficiência.

1.3 Os **estudantes apoiadores** devem estar regularmente matriculados nos cursos de *graduação*, na modalidade **presencial** da Universidade Federal da Paraíba, sendo **obrigatoriamente** do mesmo campus onde se encontra o estudante por ele assistido. Ainda deverão ser preferencialmente do mesmo curso ou da mesma área do curso do estudante assistido (sendo que a convocação destes últimos se condiciona exceção, ou seja, somente quando não houver candidatos aprovados do mesmo curso do estudante que necessita de apoio e quando houver comprovação de compatibilidade das disciplinas).

1.4 Todo estudante regularmente matriculado na UFPB pode participar do processo de seleção para estudante apoiador. Quando não houver candidatos aprovados do mesmo curso ou da mesma área do estudante com deficiência, caso haja estudantes de outras áreas (do mesmo campus) que tenham sido aprovados no processo, os mesmos poderão ser convocados para dar suporte aos estudantes que necessitarem (conforme demanda levantada pelo CIA).

2. DA ESPECIFICIDADE DE CADA ÁREA DE DEFICIÊNCIA

1. Para cada área de deficiência o estudante apoiador assumirá funções compatíveis com as peculiaridades e necessidades dos estudantes sob sua responsabilidade, e estas funções podem ser **ajustadas e reavaliadas** periodicamente, a partir da solicitação do estudante ou do próprio apoiador ou ainda por interesse do Comitê de Inclusão e Acessibilidade.

2.1 Do apoio aos estudantes com deficiência físico-motora:

2.1.1 Considera-se estudante com deficiência físico-motora aquele que possui "alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, triparesia, hemiplegia,

hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, nanismo, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções”, conforme se especifica no Decreto nº 5.296, de 2004;

2.1.2 É função do estudante apoiador: realizar o acompanhamento nas aulas e demais atividades acadêmicas diretamente ligadas ao curso, tendo em vista o acesso, participação e aprendizagem do estudante apoiado. O mesmo deverá entregar mensalmente uma ficha de frequência descrevendo as atividades realizadas, assinatura do docente e assinatura do aluno apoiado. Além disso, ao final do semestre letivo, apresentará relatório de atividades realizadas, segundo modelo do Comitê de Inclusão e Acessibilidade.

2.1.3 O estudante apoiador é o responsável direto pela locomoção do estudante apoiado no campus (incluindo percurso ao ponto de ônibus), acesso aos ambientes, facilitação na participação em atividades, solicitação de materiais, recursos e suporte técnico e tecnológico junto aos setores da UFPB, compatíveis com as necessidades do estudante apoiado.

2.1.4 O estudante apoiador atuará em todas as disciplinas **e nas demais atividades acadêmicas** nas quais o estudante com deficiência físico-motora estiver desenvolvendo.

2.2 Do apoio aos estudantes com deficiência auditiva:

2.2.1 Considera-se estudante com deficiência auditiva os que possuem perda bilateral, parcial ou total, de quarenta e um decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500HZ, 1.000HZ, 2.000Hz e 3.000Hz, de acordo com o que prevê o Decreto nº 5.296, de 2004.

2.2.2 É função do estudante apoiador de pessoas com deficiência auditiva acompanhá-los nas aulas **e demais atividades acadêmicas**, atuando como mediador das relações entre o estudante, o professor e demais integrantes da turma, promovendo sua comunicação, participação e interação;

2.2.3 O estudante apoiador atuará numa única disciplina do semestre letivo onde se encontra o estudante com deficiência auditiva;

2.2.4 A banca examinadora no final da seleção definirá qual a disciplina onde o estudante apoiador atuará, devendo este nela permanecer durante todo o semestre letivo;

2.2.5. O estudante apoiador deve estar presente em todas as aulas e atividades extras agendadas pelo professor da disciplina;

2.2.6 O estudante apoiador gravará e transcreverá todo o conteúdo relativo à disciplina para o estudante com deficiência auditiva, entregando as transcrições em até 2 (dois) dias após a aula ocorrida, em material impresso ou por e-mail.

2.2.7 O estudante apoiador deverá entregar mensalmente uma ficha de frequência descrevendo as atividades realizadas, assinatura do docente e assinatura do apoiado. Além disso, ao final do semestre letivo, apresentará relatório de atividades realizadas, segundo modelo do Comitê de Inclusão e Acessibilidade.

2.3 Do apoio aos estudantes com deficiência visual:

2.3.1 Considera-se deficiência visual: a cegueira e a baixa visão. Por cegueira entende-se a perda total da visão ou a percepção mínima, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica. Considera-se baixa visão aquela em que a acuidade visual fica entre 0,3 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica, ou ainda em que os casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60°; ou a ocorrência simultânea de quaisquer das condições anteriores, conforme especificações do Decreto nº 5.296, de 2004.

2.3.2 É função do estudante apoiador junto ao estudante com deficiência visual: realizar o acompanhamento nas aulas e demais atividades acadêmicas diretamente ligadas ao curso, tendo em vista o acesso, participação e aprendizagem do estudante apoiado.

2.3.3 Deverá entregar mensalmente uma ficha de frequência descrevendo as atividades realizadas, assinatura do docente e assinatura do aluno apoiado. Além disso, ao final do semestre letivo, apresentará relatório de atividades realizadas, segundo modelo em anexo neste edital.

2.3.4 É função do estudante apoiador de estudantes com deficiência visual acompanhá-los nas aulas e demais atividades escolares, atuando como mediador das relações entre o apoiado, o professor e demais integrantes da turma, promovendo sua comunicação, participação e interação;

2.3.5 É função do estudante apoiador de alunos com deficiência visual: ajudar na locomoção do mesmo no campus, no acesso aos ambientes e facilitação na participação em atividades acadêmicas.

2.3.6 Compete ao aluno apoiador solicitar dos professores todo material disponibilizado escrito ou digitalizado para transposição em tecnologias assistivas, a exemplo dos sistemas de processamento de voz, transcrição em Braille, gravação de áudio, aumento de fonte etc., de modo que o material se torne acessível para o estudante que está sendo apoiado. Se for necessária a impressão em braille ou em fonte ampliada o estudante apoiador deverá procurar o apoio do NEDESP (Núcleo de Educação Especial que se localiza no Centro de Educação) ou do Setor Braille da Biblioteca Central.

2.3.7 O estudante apoiador atuará em todas as disciplinas nas quais o estudante com deficiência visual está matriculado.

2.4 Do apoio ao estudante com Transtorno de Déficit de Atenção e Hiperatividade (TDAH) e com outras demandas pedagógicas:

2.4.1 Considera-se estudante com TDAH aquele que apresenta comportamento de desatenção, inquietude e impulsividade, em pelo menos três contextos diferentes (casa, creche, escola, etc.). O Manual Diagnóstico e Estatístico de Transtornos Mentais da Associação Americana de Psiquiatria (DSM IV) subdivide o TDAH em três tipos:

1.TDAH com predomínio de sintomas de desatenção;

2.TDAH com predomínio de sintomas de hiperatividade/impulsividade e;

3.TDAH combinado.

2.4.2 Considera-se estudante com outras demandas pedagógicas aquele que apresenta: Limitações no funcionamento intelectual e no comportamento adaptativo, interferindo nas habilidades práticas, sociais e de conceitos; e/ou aspectos cognitivos; assim como “Alteração em uma das unidades funcionais, caracterizado como deficit na aquisição, no armazenamento ou na recuperação das informações, bem como por um comprometimento no planejamento ou na execução de uma determinada operação” (MAKISHIMA; ZAMPRONI, [s. d.]). Ex: Dislexia, disgrafia, discalculia etc.

2.4.3 É função do estudante apoiador: realizar o acompanhamento nas aulas e demais atividades acadêmicas diretamente ligadas ao curso, tendo em vista o acesso, participação e aprendizagem do estudante apoiado.

2.4.4 Devendo, também, entregar mensalmente uma ficha de frequência descrevendo as atividades realizadas, assinatura do docente e assinatura do aluno apoiado. Além disso, ao final do semestre letivo, apresentará relatório de atividades realizadas, segundo modelo do Comitê de Inclusão e Acessibilidade.

2.4.5 O estudante apoiador atuará em todas as disciplinas nas quais o estudante com TDAH e com outras demandas pedagógicas estiver matriculado.

2.4.6 O estudante apoiador deve ofertar principalmente suporte pedagógico em **horários de estudo extra sala**, como um espaço de reforço aos conteúdos trabalhados nos momentos de aula.

3. DA INSCRIÇÃO DE ESTUDANTES APOIADORES

3.1 Os candidatos a Estudantes Apoiadores matriculados no campus I (João Pessoa) e CTDR devem se inscrever diretamente no Comitê de Inclusão e Acessibilidade (CIA) que se localiza atualmente no 1º andar do Prédio da Reitoria, entre os dias 16 até 22 de abril de 2015 (sendo que nos dias 20 e 21 o Comitê não estará funcionando) no horário das 8h às 18h (sem intervalo para almoço). No dia 16 de abril as inscrições se iniciarão às 08 horas e terminarão no dia 22

de abril ao meio dia presencialmente ou via e-mail. Não serão aceitas inscrições após esse período .

No ato da inscrição deverá ser entregue a **Ficha de Inscrição (ANEXO I) já preenchida** juntamente com os seguintes documentos:

3.1.1 Cópia de RG;

3.1.2 Cópia do CPF;

3.1.3 Histórico Escolar atualizado, com CRE (**exceto** para 'feras');

3.1.4 Cópia do comprovante de residência;

3.1.5 Cópia do Cartão Bancário **apenas** Conta Corrente (**NÃO serão aceitos cartão de benefício; conta salário; conta poupança; conta conjunta e/ou conta de pessoa jurídica**)

3.1.6 Declaração de que tem a disponibilidade de horários (ANEXO II) para se envolver nesta atividade (mínimo de 20 horas).

3.1.7 Cópia da grade de disciplinas que irá cursar nesse semestre (2015.1) emitida pela coordenação do curso;

3.2 Os candidatos a Estudantes Apoiadores, matriculados **no campus de Bananeiras** devem enviar toda a **documentação scaneada** para o e-mail cia.ufpb@gmail.com . É necessário colocar como título do e-mail “ Documentação de Candidato a Apoiador do Campus Bananeiras” e entregar uma cópia impressa da Ficha de Inscrição para o membro do Comitê de Inclusão e Acessibilidade do respectivo campus: · **Campus de Bananeiras:** Profa. Dra. Solange de Sousa. Contato solange_ufpb@yahoo.com.br ou solange@cchsa.ufpb.br.

3.2.1 **Todos os documentos serão conferidos no ato da entrega, e caso estejam incompletos, a Inscrição NÃO será aceita.**

3.2.2 Serão considerados aptos ao processo seletivo, tendo suas inscrições DEFERIDAS, os candidatos que entregarem documentação completa e tiverem CRE igual ou superior a 6,0, salvo **exceções** dos cursos da área de exatas, nos quais são admitidos CRE igual ou superior a 5,0.

3.2.3 Serão considerados inaptos ao processo seletivo, tendo suas inscrições **INDEFERIDAS no Ato de entrega dos documentos**, os candidatos que não entregarem documentação completa no ato da inscrição, não preencherem a ficha de inscrição e/ou tiverem CRE inferior a 6,0 ou 5,0 conforme descrito no item 3.2.9.

3.2.4 Os estudantes que foram **apoiadores em outros semestres** e foram mal avaliados pelos estudantes que estavam sendo apoiados e/ou não entregaram o relatório final **não poderão** participar do novo processo de seleção, e, caso realizem a inscrição, poderão ser **suspensos** durante o processo em qualquer momento, ainda que tenham participado de todas as etapas.

3.2.5 Todos os candidatos (de todos os campi) que tiverem a inscrição DEFERIDA devem comparecer a uma **palestra de capacitação** sobre as funções do apoiador que acontecerá no dia **23 de abril de 2015** às 08:00h na **Sala de Reuniões da PRAC (localizado no prédio da Reitoria)**. Os candidatos que não comparecerem à palestra **não poderão** realizar a prova. Estão **isentos de participar** dessa capacitação os estudantes que participaram do processo seletivo referente a 2014.1, 2014.2 e/ou 2015.1 que tenham certificado desse Programa e apresentarem no ato da inscrição o certificado da capacitação.

3.2.6 A palestra de capacitação e as provas do Campus de Bananeiras serão realizadas no respectivo campus.

3.2.7 Os candidatos do CTDR deverão realizar as provas no Campus de João Pessoa.

3.2.8 As provas serão realizadas no dia **23 de abril na Sala de Reuniões da PRAC**. Os candidatos devem comparecer com documento de identificação com foto obrigatoriamente às 09:45h.

3.2.9 Todos os candidatos que participarem da palestra de capacitação deverão comparecer à seleção, conforme especificado no item 4 deste edital.

3.3 Todos os candidatos serão submetidos a uma **entrevista individual** realizada por uma Banca Examinadora composta pelo estudante com deficiência ao qual ele se candidatou e/ou juntamente com um dos estagiários do Comitê de Inclusão e Acessibilidade. Essa entrevista acontecerá no dia **23 de abril de 2015, das 14h às 18h na Sala de Reuniões da PRAC.**

***Todas as etapas acontecerão no mesmo dia (23 de abril de 2015) na Sala de Reuniões da PRAC.**

4. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

A seleção de estudantes apoiadores se fará com base nos seguintes critérios:

4.1 Prova escrita – 0 a 8 pontos (a nota mínima obtida que torna o estudante apto é 4,0);

4.2 Participação em Editais Anteriores como Estudante Apoiador e **sendo bem avaliado** – 0 a 2 pontos.

4.3 A pontuação emitida pela Banca Examinadora estará vinculada a quantidade de inscritos e a entrevista possui caráter classificatório, ou seja, se houverem 3 candidatos, a ordem definida pela banca pontuará a participação de cada candidato. Partindo desse exemplo, caso hajam 3 candidatos, ficaria a classificação do seguinte modo: 1º lugar pontua 3 pontos, 2º lugar pontua 2 pontos e 3º lugar pontua 1 ponto.

4.4 A nota final será o somatório de pontos da prova escrita, mais os pontos relativos à participação anterior como estudante apoiador de estudante com deficiência (tendo por base a avaliação feita pelo estudante assistido em semestres anteriores ao da seleção) e os pontos da Banca Examinadora.

5. DA SELEÇÃO DE ESTUDANTES APOIADORES

5.1 Para todos os candidatos: a seleção dos estudantes apoiadores terá início após período de inscrição com uma palestra de capacitação que ocorrerá no dia 23 de abril de 2015 das 08:00h às 09:45h na Sala de Reuniões da PRAC.

5.2 Aos candidatos que já tenham assistido à palestra de capacitação nas últimas seleções (2014.1, 2014.2 e/ou 2015.1), tornam-se isentos da realização desta etapa do processo seletivo somente por meio da apresentação do certificado da palestra de capacitação CIA fornecido nos respectivos períodos (as capacitações realizadas em processos anteriores não serão contempladas).

5.3 Haverá aplicação de prova escrita no dia 23 de abril de 2015, versando sobre a legislação brasileira relativa à inclusão e à acessibilidade das pessoas com deficiência, discutida nos seguintes referenciais:

BRASIL. Constituição Federal. Brasília: Senado Federal, 1988.

_____. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Lei n. 9.394. Brasília: Senado Federal, 1996.

_____. Convenção dos Direitos da Pessoa com Deficiência. Disponível em:

<http://portal.mj.gov.br/corde/arquivos/pdf/Cartilha%20Conven%C3%A7%C3%A3o%20sobre%20os%20Direitos%20das%20Pessoas%20com%20Defici%C3%Aancia.pdf>

_____. Lei de Acessibilidade. Disponível em:
<http://www.acessobrasil.org.br/index.php?itemid=43>

_____. Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva Inclusiva. Disponível em:

<http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/politicaeduc ESPECIAL.pdf>

_____. Decreto 7.612. Plano viver sem limites. Brasília: Senado, 2011. UNESCO. Declaração Mundial de Educação para todos. Disponível em:

<http://unesdoc.unesco.org/images/0008/000862/086291por.pdf>

5.4 Para os candidatos que serão apoiadores de estudantes com **DEFICIÊNCIA FÍSICO-MOTORA**, acrescentam-se os seguintes documentos:

AMARAL, R. O que é importante você saber para ajudar os deficientes físicos. Disponível em: <http://saci.org.br/?modulo=akemi¶metro=2593>

SCHIRMER, C. R. et. Al. Atendimento Educacional Especializado – Deficiência Física. SEESP/SEED/MEC. Brasília: 2007. Disponível em:

http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/aee_df.pdf

5.5 Para os candidatos que serão apoiadores de estudantes com **DEFICIÊNCIA AUDITIVA**, acrescentam-se os seguintes documentos:

SANTIAGO, S. A. S. A libras como instrumento de inclusão social. Disponível em:

<http://profasandrasantiago.blogspot.com.br/2012/11/a-libras-como-instrumento-deinclusao.html>

DAMÁZIO, M. F. M. Atendimento Educacional Especializado – pessoa com surdez. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/aee_da.pdf.

5.6 Para os candidatos que serão apoiadores de estudantes com **DEFICIÊNCIA VISUAL**, acrescentam-se os seguintes documentos:

PEREIRA, I. de B. Técnicas de Guia Vidente: Saiba como conduzir um deficiente visual. Disponível em: <http://www.movimentolivre.org/artigo.php?id=143>

SÁ, E.D.; CAMPOS, I.M. de; SILVA, M.C.B. Atendimento Educacional Especializado – Deficiência Visual. SEESP/SEED/MEC. Brasília: 2007. Disponível em:

http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/aee_dv.pdf

5.7 Para os candidatos que serão apoiadores de estudantes com **TDAH e outras demandas pedagógicas**, acrescentem-se os seguintes documentos:

LOPES, M. da LUZ CURADO. Inclusão, Ensino e Aprendizagem do aluno com TDAH. Brasília, 2011.

http://bdm.bce.unb.br/bitstream/10483/2187/1/2011_MariadaLuzCuradoLopes.pdf;

GOMES, A. L. L. V.; POULIN, J-R.; FIGUEIREDO, R.V. A Educação Especial na Perspectiva da Inclusão Escolar: o atendimento educacional especializado para alunos com deficiência intelectual. Ministério da Educação, Secretaria de Educação Especial; [Fortaleza]: Universidade Federal do Ceará, 2010. v.2. Coleção A Educação Especial na Perspectiva da Inclusão Escolar.

http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&task=doc_download&gid=7104&

MAKISHIMA, É. A. C.; ZAMPIONI, E. C. B. Transtornos funcionais específicos. Secretaria de Estado da Educação – Departamento de Educação Especial e Inclusão Educacional. Formação em Ação. Curitiba – PR, [s. d.].

http://www.nre.seed.pr.gov.br/toledo/arquivos/File/educacao_especial/materiais_apoio/texto_tf_ejunho2.pdf

Aline no País do TDAH (Blog). Disponível em:

<http://namentedeline.blogspot.com.br/2014/03/adaptacao-da-forma-de-acesso.html>

5.8 A Prova Escrita para os Candidatos a Estudantes Apoiadores acontecerá no dia 23 de abril de 2015, logo após a capacitação na Sala de Reuniões da PRAC, localizada na Reitoria. Os candidatos deverão chegar ao local da seleção às 09:45h, munidos de documento com foto (Identidade, Carteira de Motorista ou Carteira de Estudante) e caneta esferográfica preta ou azul. Não serão corrigidas as provas a lápis. Não poderão fazer a prova os candidatos que não apresentarem documento de identificação ou chegarem após o horário determinado (10:00h).

5.9. A duração de cada entrevista será de 10 minutos e ela será coordenada pelo estudante que será apoiado juntamente com um dos estagiários do Comitê de Inclusão e Acessibilidade.

5.10 CAMPUS BANANEIRAS:

Os alunos do Campus de Bananeiras deverão entrar em contato com o respectivo responsável para informar-se do local da entrevista.

• Campus de Bananeiras: Profa. Dra. Solange de Sousa. **Contato:** solange_ufpb@yahoo.com.br ou solange@cchsa.ufpb.br.

5.11 DOS RESULTADOS

5.11 O resultado do processo seletivo será divulgado no dia 24 de abril de 2015, a partir **das 18 horas** no site www.ufpb.br/cia.

6. DA CONTRATAÇÃO E PAGAMENTO

6.1 Os estudantes aprovados no processo de seleção deverão se apresentar à secretaria do Comitê de Inclusão e Acessibilidade para assinar o Termo de Compromisso do Estudante Apoiador nos dias 27 de abril de 2015 das 08h até 12h ou das 14h até às 18h.

6.2 Os estudantes que não assinarem o contrato na data prevista serão automaticamente desclassificados e não poderão exercer as atividades para as quais foram selecionados.

6.3 O exercício das atividades de apoiador tem início no dia 28 de abril de 2015 e termina com o calendário acadêmico referente à 2015.1. (29 de julho de 2015) Caso o estudante apoiado tenha necessidade de realizar exames finais para além desta data o estudante apoiador deverá permanecer disponível.

6.4 Serão pagas 3 parcelas no valor de R\$500,00, cada uma referente ao desenvolvimento das atividades, no mês de maio (referente às atividades realizadas no mês de abril), junho (referente às atividades realizadas no mês de maio), julho (referente às atividades realizadas no mês de junho) e agosto (referente às atividades realizadas no mês de julho).

7. DA PERMANÊNCIA COMO ESTUDANTE APOIADOR

7.1 O estudante apoiador será **automaticamente desvinculado (sem nenhum ônus financeiro para a Prape e para o CIA)** do Programa caso o estudante que esteja sendo acompanhado deixe de frequentar as aulas nas quais está sendo assistido, seja por motivo de trancamento oficial, desistência ou ainda quando este tenha 3 faltas (consecutivas ou não). Neste caso a bolsa será imediatamente suspensa;

7.2 O estudante apoiador será **automaticamente desvinculado** do Programa caso seja comprovado que o mesmo não está desempenhando as funções para quais foi designado ou quando exceda o limite de 3 faltas durante o período acadêmico (sejam essas faltas consecutivas ou não). Neste caso a bolsa será imediatamente suspensa e o **dinheiro deverá ser reembolsado** através de pagamento de GRU para a União; caso o estudante apoiador necessite se ausentar do exercício de suas funções, entrar em contato imediato com o CIA e consequentemente designar um outro aluno para exercer tais atividades.

7.3 O estudante apoiador não tem permissão para assistir ou gravar as aulas quando o estudante que estiver sendo assistido não estiver presente em sala.

7.4 O estudante apoiador deve no primeiro dia de aula em que for desempenhar suas funções se apresentar ao docente responsável pela disciplina e ao restante da turma esclarecendo quais são suas funções e se identificando como parte integrante do Programa de Apoio ao Estudante com Deficiência que é vinculado ao Comitê de Inclusão e Acessibilidade da UFPB (Órgão que responde diretamente à Reitoria).

7.5 Caso o estudante apoiador por qualquer motivo necessite se desvincular do Programa deve comunicar, por escrito, **imediatamente** a Coordenação do Comitê de Inclusão e Acessibilidade.

7.6 Casos omissos neste edital serão discutidos nas reuniões ordinárias do Comitê de Inclusão e Acessibilidade.

8. DAS VAGAS.

8.1 Cada aluno pode se candidatar apenas para uma vaga e para um estudante de acordo com as especificações da tabela abaixo. No caso dos candidatos para apoiador de alunos surdos, os mesmos serão distribuídos para acompanhar somente uma disciplina de acordo com a disponibilidade de horários e estando sujeitos à distribuição de disciplinas de acordo com as demandas da coordenação do Comitê.

Aluno	Curso/Campus	Tipo de deficiência	Número e apoiadores que necessita	Especificações
Gabriela Patrício Diniz	Hotelaria-Campus I	Visual	1 apoiador para todas as disciplinas.	Disponibilidade para apoio de locomoção e apoio pedagógico dentro e fora de sala. Preferencialmente do mesmo curso.
José Elenilton Alves	Engenharia Mecânica-Campus I	Visão Subnormal	1 apoiador para todas as disciplinas.	Obrigatoriamente ser aluno do mesmo curso e preferencialmente ser do mesmo período.
Elisângela Bruce	Letras-Português-Campus I	Físico-motora	1 apoiador para todas as disciplinas.	Disponibilidade para apoio de locomoção pelo campus e apoio pedagógico dentro e fora de sala. Preferencialmente do mesmo curso.
Raquel Eloísa	Psicologia-Campus I	Físico-motora	1 apoiador para todas as disciplinas.	Disponibilidade para apoio de locomoção pelo campus e apoio pedagógico dentro e fora de sala. Preferencialmente do mesmo curso.
Severino Marte	Pedagogia Noturno-Campus I	Visual	1 apoiador para todas as disciplinas	Disponibilidade para apoio de locomoção pelo campus e apoio pedagógico dentro e fora de sala. Preferencialmente do mesmo curso.
Luiz Cláudio Nobrega Ayres	Física-Campus I	Auditivo	1 apoiador para cada disciplina.	Horário sujeito a alteração/ talvez o aluno não curse o semestre. Obrigatoriamente estar cursando ou já ter cursado a disciplina
Franciely da Silva Santos	Lic. Língua Francesa - Campus I	Outras demandas pedagógicas	2 apoiadores para todas as disciplinas, para se	Obrigatoriamente do mesmo curso e preferencialmente que já tenha

			dividirem entre as disciplinas.	cursado as disciplinas
Jonathas Nunes Pereira	Engenharia da Computação- Campus I	Visão Subnormal	1 apoiadores para todas as disciplinas.	Obrigatoriamente do mesmo curso, preferência da mesma turma ou que já tenham cursado as disciplinas.
José Weverton	Bacharel em Agroecologia- Campus III- Bananeira	Baixa Visão	2 apoiadores para se dividirem entre as disciplinas	Disponibilidade para apoio de locomoção pelo campus e apoio pedagógico dentro e fora de sala. Preferencialmente do mesmo curso.
Elias Danyllo de Andrade	Bach. em Administração	Outras Demandas Pedagógicas (Disfunção do Nervo Simpático)	Necessita de dois apoiadores.	Disponibilidade para apoio de locomoção pelo campus e apoio pedagógico dentro e fora de sala. Preferencialmente do mesmo curso.
Natacia da Silva	Bach. em Agroecologia	Deficiência Auditiva parcial	Necessita de um apoiador.	Disponibilidade para apoio de locomoção pelo campus e apoio pedagógico dentro e fora de sala. Preferencialmente do mesmo curso.
Fernando José da Silva	Bach. em Agroecologia	Visual	Necessita de um Apoiador.	Disponibilidade para apoio de locomoção pelo campus e apoio pedagógico dentro e fora de sala. Preferencialmente do mesmo curso.
Carolina de Farias Maranhão Ayres	Química Industrial	Visual e Motora	Necessita de um apoiador para todas as disciplinas.	Apoio dentro e fora de sala. Preferencialmente do mesmo curso.

HORÁRIOS

Aluno: Gabriela Diniz

Curso: Hotelaria

Disciplina	Hóraros
MATEMATICA FINANCEIRA(ECO)	Qua 20:40 22:20 CAE 107 Sex 20:40 22:20 CAE 107
ECONOMIA DE EMPRESAS	Seg 08:00 10:00 CCSA 226 Qua 08:00 10:00 CCSA 226
LINGUA INGLESA I	Seg 13:00 15:00 AMB 003 Qua 13:00 15:00AMB 003
ALIMENTOS E BEBIDAS II	Ter 08:00 10:00 CCTA 223 Ter 10:00 12:00 CCTA 223

Nome: José Elenilton Alves Braz da Silva

Curso: Engenharia Mecânica

Código	Turma	Nome	Horário	CH	CR	Professor
1103118	04	CALCULO VET GEO ANALITICA	TERCA 08:00-10:00 CAB 104 QUINTA 08:00-10:00 CAB 104	60	04	Professor Substituto
1103177	02	CALCULO DIFERENCIAL E INTEGRAL	SEGUNDA 08:00-10:00 CAA 102 QUARTA 08:00-10:00 CAA 102	60	04	Professor Substituto
1105161	04	QUIMICA FUNDAMENTAL	SEGUNDA 14:00-16:00 DQ 07 QUARTA 14:00-16:00 DQ 07	60	04	Professor Substituto
1403153	03	PORTUGUES INSTRUMENTAL	TERCA 10:00-12:00 AMB 063 QUINTA 10:00-12:00 AMB 063	60	04	Professor Substituto
1701175	01	METODOLOGIA DO TRABALHO CIENTI	SEXTA 15:00-18:00 CTB 101	45	03	Professor Substituto

Nome: Elisângela Bruce da Silva

Curso: Letras (Lic. Em Ling. Port.)

Código	Turma	Nome	Horário	CH	CR	Professor
1302324	02	ALFABETIZACAO DE JOVENS E ADUL	Ter 14:00 18:00 CE 308	060	04	Timothy Dennis Ireland
1303195	01	PLANEJAMENTO E GESTAO ESCOLAR	Qui 14:00 18:00	060	04	Milva Barreto Hernandez Per
1303208	04	POLITICA EDUCACIONAL DA EDUCAC	Qui 08:00 12:00 CE 316	060	04	Severino Elias Sobrinho
1403313	01	TEORIA DA LITERATURA I	Ter 10:00 12:00 CCHLA 406 Sex 10:00 12:00 CCHLA 406	060	04	Rinaldo Nunes Fernandes
1403316	01	LINGUA LATINA I	Ter 07:00 09:00 CCHLA 406 Qua 09:00 11:00 CCHLA 406	060	04	Maria Cristina De Assis

Aluno: Raquel Eloisa

Curso: Psicologia

Disciplina	Horário
------------	---------

Psicologia Educacional I	Seg. 14:00- 18:00
Teoria e sistema em psicologia	Seg. 10:00- 12:00 Qua. 10:00- 12:00
Teorias e técnicas psico.	Ter. 8:00 – 10:00 Qui. 8:00- 10:00
Met.e técnica e avaliação psico.	Ter. 14:00- 18:00
Estágio Supervisionado	Sex 8:00 – 12:00
Psicologia e Políticas Públicas	Seg. 8:00 – 12:00 Qua. 8:00- 10:00
Neurofisiologia	Ter. 10:00 – 12:00 Qui. 10:00- 12:00

Aluno: Severino Marte
Curso: Pedagogia

Organização e Prática do Ensino - Terça 19:00 às 22:20
Seminário Temático - Sábado 9:00 às 11:00
Seminário Temático - Sábado 7:00 às 9:00
Educação e Diversidade Cultural - Segunda 19:00 às 22:20
Educação e Tecnologia - Quarta 19:00 às 22:20
Seminário Temático em Educação - Sábado 11:00 às 13:00
Gestão Educacional - Sexta 19:00 às 22:20
Organização e prática da Educ. Infantil - Quinta 19:00 às 22:20

Nome: Luiz Claudio Nobrega Ayres
Curso: Física (Lic.)

Disciplina	Horário
QUÍMICA GERAL I	SEG. 14:00 – 16:00 LAB QUI 01 QUA. 14:00 – 16:00 CCENB 1 SEX. 14:00 – 16:00 CCENB 2
INICIAÇÃO A COMPUTAÇÃO	TER. 20:40 – 22:20 CCENA 105 QUI. 20:40 – 22:20 CCENA 105
INTRODUÇÃO A PSICOLOGIA	TER. 13:00 – 15:00 CAD 101 QUI. 13:00

Nome: Franciely da Silva
Curso: Letras- Francês

Disciplina	Horário
METODOLOGIA DO TRABALHO CIENTÍFICO	Qua 08:00 12:00 CCHLA 414
PESQUISA APLICADA AO ENSINO DE LÍNGUA ESTRANGEIRA	Ter 08:00 12:00 CAH 106
INTRODUÇÃO AOS ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA	Seg 08:00 10:00 CCHLA 401 Qui 07:00 09:00 CCHLA 401
LÍNGUA FRANCESA N.B. II	Qua 19:00 20:40 CAB 103 Sex 20:40

	22:20 CAB 103
FONÉTICA E FONO DA LÍNGUA FRAN	Qua 20:40 22:20 CCHLA 504 Sex 19:00 20:40 CCHLA 504

Nome: Jonathas Nunes

Curso: Engenharia da Computação

https://www.ufpb.br/AutoServico/Discente?1427479

AutoServiço

PRG PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

JONATHAS NUNES PEREIRA - Horário Individual - [Turma]

Horário Individual 2015.1

Voltar Imprimir

Código	Turma	Nome	Horário	CH	CR	Professor
1101171	02	FISICA APLICADA A COMPUTACAO I	Seg 10:00 12:00 CCENB8 Qua 10:00 12:00 CCENB8	060	04	Luimar Cavalcanti
110311E	19	CALCULO VET GEO ANALITICA	Ter 16:00 18:00 CAE 111 Qui 16:00 18:00 CAE 111	060	04	Professor
1103177	18	CALCULO DIFERENCIAL E INTEGRAL	Seg 08:00 10:00 CAD 110 Qua 08:00 10:00 CAD 110	060	04	Professor
110724E	01	INTROD À ENGENHARIA DE COMPUTA	Ter 10:00 12:00 CI SB 01 Qui 10:00 12:00 CI SB 01	060	04	Clairton De
1609247	06	EDUCACAO FISICA	Ter 06:00 08:00 PISCINA	030	02	Paulo Sergio

[2015.1] ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO - RESOLUÇÃO DO CONSEPE nº 70/2010

Nome: Carolina de Farias Maranhão Ayres

Curso: Química Industrial

Horário Individual

Mensagem da Transação:

Mensagem da Codesc: .

Data: 16/03/2015 Hora: 08:12:53

Matrícula: 011426721 Aluno: CAROLINA DE FARIA MARANHÃO AYRES

Curso: 17110100 QUIMICA INDUSTRIAL

Currículo: 02011 Turno: INTEGRAL

Código	Turma	Nome	Horário	CH	CR	Professor
1101157	05	FISICA GERAL I	SEGUNDA 10:00-12:00 CAA 103 QUARTA 10:00-12:00 CAA 103	60	04	Orlando Di Lorenzo Filho
1103178	03	CALCULO DIFERENCIAL E INTEGRAL	SEGUNDA 08:00-10:00 CAE 111 QUARTA 08:00-10:00 CAE 111	60	04	Professor Substituto
1105162	04	QUIMICA BASICA - EXPERIMENTAL	QUARTA 14:00-18:00 LAB QUI 01	60	04	Professor Substituto
1105166	01	QUIMICA ANALITICA CLASSICA	TERCA 10:00-12:00 CCENB 1 QUINTA 10:00-12:00 CCENB 1	60	04	Professor Substituto
1105167	05	QUIMICA ORGANICA I	TERCA 16:00-18:00 CCENB 5 QUINTA 16:00-18:00 CCENB 5	60	04	Professor Substituto

ALUNOS DE BANANEIRAS

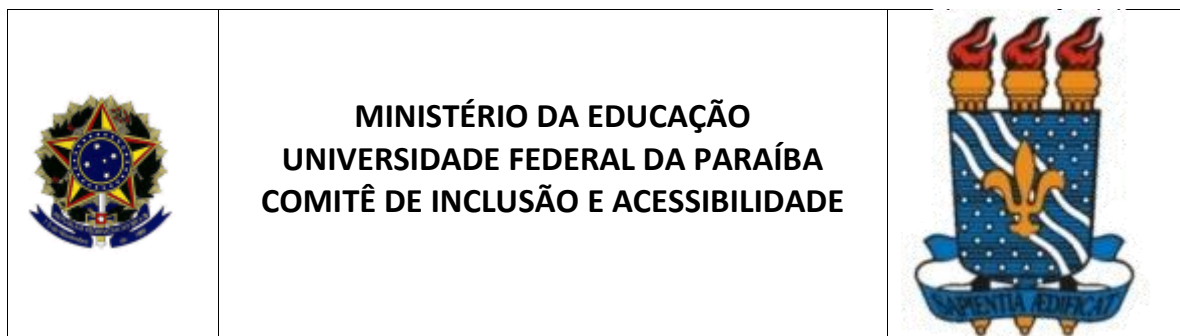
Alunos	Disciplinas
José Weverton Henrique Santos	Fundamentos da Ecologia Português Instrumental Fundamentos de Física Ambiental Introdução à Produção Animal Introdução à Produção Vegetal Introdução à Agroecologia História do Desenvolvimento Rural Sociologia e Antropologia da Agricultura
Elias Danyllo de Andrade Sousa	Administração de Pessoas II Contabilidade para Administração Estágio no Cooperativismo I Estatística I Gestão da Qualidade Metodologia da Pesquisa Científica Jogos de Empresas Agroindustriais Logística do Agronegócio
Natacia da Silva Nogueira	Estatística Experimental Bioclimatologia Manejo Agroecológico de Solos Manejo de Água nos Agroecossistemas Máquinas e Implementos Agrícolas em Sistemas Fundamentos de Economia Metodologia Participativa e Extensão Rural Legislação Agrária e Fund. Sociais
Fernando José da Silva	Trabalho de Conclusão de Curso Estágio Supervisionado II

*** Ver horário na Coordenação do Curso.**

João Pessoa, 15 de abril de 2015.

Profa. Andreza Parecida Polia
Coordenadora do Comitê de Inclusão e Acessibilidade
UFPB

ANEXO I



Ficha de Inscrição para Processo de Seleção como Aluno Apoiador

Nome Completo: _____

Matrícula: _____

Endereço Completo: _____

Telefones para contato (identificar a operadora): _____

E-mail: _____

Curso em que está matriculado: _____

Campus: _____

Período que estará cursando em 2015.1: _____

Turno de estudo: _____

Turno disponível para o apoio: _____

Área de atuação no Apoio (assinale a área de interesse. **Somente uma**):

Físico-motora: () auditiva: () visual: ()
Transtorno de déficit de atenção e hiperatividade ()
Outras Demandas Pedagógicas ()

Nome do aluno que pretende apoiar:

No caso de estudante com deficiência auditiva, escrever para qual disciplina (preferência)

ATENÇÃO: ESTA PARTE É PARA USO DO CIA, APÓS CONFERÊNCIA:

***Documentos entregues:**

Cópia do RG ()

Cópia do CPF ()

Cópia do Cartão Bancário ()

Histórico Escolar Atualizado com CRE ()

Cópia do Comprovante de Endereço ()

Declaração de Disponibilidade de Horário ()

Certificado de Participação na Capacitação de Apoiador 2014.1, 2014.2 e 2015.1 ()

Data da Inscrição: __/__/2015

Assinatura do Candidato

Assinatura do Secretário

ANEXO II

João Pessoa, (data de entrega dos documentos)

DECLARAÇÃO DE HORAS DISPONÍVEIS

Eu, (nome completo do aluno), estudante do curso de (nome do curso), do Centro (nome do centro), matrícula n.º (matrícula UFPB), CPF n.º (número no formato 000.000.000-00), RG (número do RG com órgão expedidor), Banco (Identificação do Banco, Agência, Conta Corrente) declaro que disponho de 20 (vinte) horas semanais livres para dedicação ao Programa de Apoio ao Estudante com Deficiência da Pró-Reitoria de Assistência e Promoção ao Estudante durante o período letivo de 2015.1.

Assinatura

ANEXO III

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
COMITÊ DE INCLUSÃO E ACESSIBILIDADE
PRÓ-REITORIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO AO ESTUDANTE
PROGRAMA DE APOIO AO ESTUDANTE COM DEFICIÊNCIA

MODELO DO RELATÓRIO DE ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELOS
ESTUDANTES APOIADORES

Nome do estudante apoiador:

Curso:

Período:

Matrícula:

Contato (Telefone, E-mail):

Nome do aluno que está sendo apoiado:

Curso:

Período:

Matrícula:

Contato (Telefone, E-mail):

Período das Atividades

Início: ___/___/____ Término: ___/___/____

Jornadas de trabalho: _____ horas semanais. Total de horas: _____ horas

Descrição breve das atividades realizadas pelo apoiado:

1. INTRODUÇÃO

Descrever o local onde foi realizado o apoio; o público atendido; os tipos de materiais que foram utilizados pelo aluno apoiado; a organização e disposição do espaço físico; a equipe de docentes que ministra a(s) aula(s);

2. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

Descrever sobre as atividades desenvolvidas; os procedimentos desenvolvidos como prática do programa; os instrumentos adotados para acompanhamento e avaliação das atividades; material bibliográfico colocado à disposição para estudo; o tipo e a forma de orientação dada pelo aluno apoiador.

3. SUPORTE OFERTADO PELO APOIADOR NA SOLUÇÃO DE PROBLEMAS

Discorrer sobre a metodologia utilizada enquanto apoiador para solucionar problemas identificados durante o mês.

4. CONCLUSÃO

Comentar se o apoio realizado foi satisfatório/insatisfatório, como sentiu o contato com os discentes e docentes da UFPB, futuros colegas de profissão e o apoiado.

Assinatura do Estudante Apoiador